



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 - CEP 18590-000 - BOFETE - SP

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.828 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2017, (SEXTA-
FEIRA) .**

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2017, (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290 - CEP 18590-000 – BOFETE – SP

Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal, gabinete do prefeito em 31 de outubro de 2017.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no site oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

MARIA IZABEL DA SILVA
SECRETÁRIA DE GABINETE